

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 069/SVMA/2013

CONTRATO Nº 010/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.078.888-3

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/SVMA/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: REFERENCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº
85.490.746/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos com quilometragem livre, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, em conformidade com o descrito no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Contratual 1.2.A.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.2610.6.650.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 81.423,36 (oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da Ordem de Início dos Serviços.

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **VALTER ANTONIO DA ROCHA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA.G/2013, adiante designada apenas **MUNICIPALIDADE** e, de outro, a empresa **REFERENCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Lamenha Lins, nº 1607, Rebouças, Curitiba, PR, CEP: 80250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 85.490.746/0001-83, fone: (41) 3072-1100 / fax: (41) 3072-1101, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VALTER GRITSCH**, Sócio Gerente, RG nº 662.797-SSP/SC, CPF/MF sob o nº 007.920.200-49, residente e domiciliado na Rua Bruno Figueira, nº 2.054, CEP: 80730-380, Curitiba, PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por 461/485, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado às fls. 558 do processo administrativo em epígrafe e publicado no DOC em 13/06/2013, página 72, resolvem, com o objetivo de sanar erro material, alterar a Cláusula Contratual 1.2.A.1, por meio deste termo de aditamento ao Contrato nº 010/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL**

- 1.1. Fica AUTORIZADA a alteração da Cláusula Contratual 1.2.A.1., passando a ter a seguinte redação: "A carga horária acima descrita é estimada, sendo que o valor mensal para pagamento será por hora efetivamente à disposição da Administração em cada mês";

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

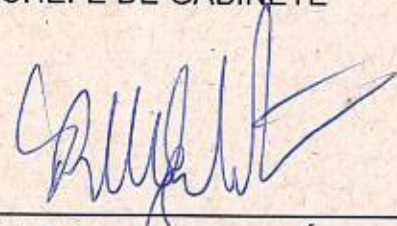
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 04 (quatro) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

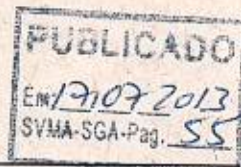
São Paulo, 16 de julho de 2013.

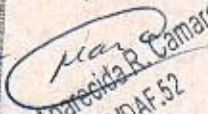


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
VALTER ANTONIO DA ROCHA
CHEFE DE GABINETE



REFERENCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
VALTER GRITSCH
CONTRATADA

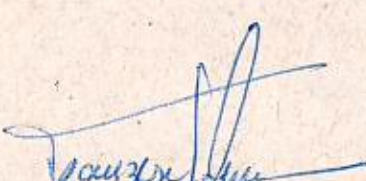




Maria Aparecida R. Camargo
SVMA/GIDAF.52

Testemunhas:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. 
Nome: Vânia Franzese Salmim
R.G. nº 16.191.285-0